

Vereador Rossini, presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal, sobre as intenções do Conselho em ser propositivo e atuante, considerando que este Comdema está constituído por conselheiros com competências técnicas, conhecimento e habilidades para fortalecer a questão ambiental, sendo que o Vereador Rossini propôs reunião com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Doutor Dário Saadi. A presidente também informou ter conversado com o Senhor Secretário Rogério Menezes, para destacar as características deste novo Comdema propositivo e dinâmico e que, em função disso, tem necessidade de maior disponibilidade do secretário executivo Carlos Alberto. O Secretário Rogério posicionou-se sobre dificuldades em definir um funcionário de carreira para a função. A presidente também referiu-se ao fato de o Secretário Rogério ter informado que tomou conhecimento de alguns ofícios do Comdema e destacou ter conhecimento sobre a retomada de análise da Lei do Comdema, ao que a presidente esclareceu a ele que ela própria havia constatado que os estudos realizados em tempos anteriores estavam interrompidos havia meses, demandando, então, novas reflexões do Colegiado que não se sentiu plenamente atendido pela minuta disponível. 3. Relatório Parcial da Comissão Especial de Estudo de Minuta para Alteração da Lei do Comdema. Palavra concedida à conselheira Pia, esta destacou que a conselheira Emília está participando da comissão, contribuindo com seu conhecimento, que é excelente. E a presidente acrescentou que os estudos dessa comissão estão fluindo bem, devendo ser apontadas datas das reuniões para composição da agenda mensal. 4. Edital sobre eleições complementares. A presidente solicitou à Comissão Eleitoral o agendamento de reunião para o estudo das datas que devem constar na minuta, acrescentando que é muito importante que os integrantes dessa Comissão assinem as atas de reuniões de análise de documentos, responsabilizando-se efetivamente pela avaliação dos documentos formalmente exigidos. Houve, neste momento, um corte no andamento dos tópicos em pauta, pois a Conselheira Aline Pécora (responsável pelos procedimentos na SVDS pelo Programa Município Verde Azul) pediu a palavra para afirmar que os documentos do Plano de Gestão Ambiental relatados na reunião de 27 de janeiro de 2021 como não recebidos por alguns conselheiros, foram enviados em nove de outubro de 2020 e estavam de posse do Conselho. A presidente esclareceu que, de fato, os documentos haviam sido enviados, mas não haviam sido repassados para os conselheiros. Nesse momento, o secretário Carlos Alberto com a palavra, esclareceu que ocorreram alguns desencontros de informação, incluindo o fato de as conselheiras ainda não estarem com o domínio pleno do uso do "drive" para arquivamento de documentação, tendo a Conselheira Emília confirmado sobre os desencontros que, afinal, se resolveram. Ficou estabelecido junto ao Secretário Executivo, em acordo com todos os conselheiros, que os documentos recebidos serão inicialmente enviados para os endereços eletrônicos de cada conselheiro, para garantia de envio e recebimento, ficando depois paralelamente disponibilizados na plataforma solicitada pelo próprio Conselho. O Secretário Carlos Alberto avaliou que esse é o procedimento padrão e que evitará contratempos relativos ao envio e recebimento efetivo e eficiente do fluxo, estando ele à disposição para auxiliar quando de algum documento que não tenha sido encontrado. A seguir, ainda sobre a questão do Programa do Município Verde Azul (PMVA), a Conselheira Teresa questionou se o Plano de Gestão é o documento que se encontra dentro do SEI 2020.0000.49332-17 e avaliou-o como muito fraco, alegando que deveria ser mais trabalhado. A conselheira Aline confirmou sobre ser esse o protocolado e acrescentou ter respondido por "e-mail", todas as indagações feitas pela conselheira Teresa, com a disponibilização, em "link" do Google dos documentos comprobatórios, sendo que, em suas palavras, o Plano de Metas atende as orientações do Programa (PMVA). A presidente Maria Helena retomou, então, o item 4 da pauta, o Edital de Convocação para Cadastramento das Entidades. O conselheiro Carlos Alexandre mencionou o procedimento de análise de documentos pela comissão eleitoral, relativamente à Associação Reconivência e a presidente Maria Helena informou que está no aguardo das respostas da Secretaria de Assuntos Jurídicos (atual Secretaria Municipal de Justiça) e também do Sub-Procurador Geral da República, Doutor Wallace Paiva Martins Júnior que solicitou informações sobre a candidatura à presidência do Comdema pelo senhor João Luiz Portolan Galvão Mincelli, conforme ofício já lido em outra reunião. Concluindo esse tópico, a presidente reiterou o pedido para que a Comissão Eleitoral se reúna para definição das datas e acertos na minuta disponibilizada, para ser referendada na próxima reunião. 5. Planejamento Estratégico COMDEMA. A presidente Maria Helena afirmou que a Comissão ainda está em tratativas para definição do melhor modelo de planejamento possível de ser executado nestas condições de distanciamento social. 6. Fala dos Conselheiros. A conselheira Ângela Podolsky, representante da APAVIVA, afirmou ter preocupação em relação à pretendida construção de barragem em Sosas, pois não vê mudanças em relação a este assunto mesmo com a mudança no governo municipal. Considerou importante que os promotores se posicionem com relação ao edital que o Comdema contestou e insistiu sobre a necessidade de tentar contato com o Promotor Vidal e encaminhar ofício também para o Doutor Rodrigo Sanches do Gaema. A seguir, a presidente indagou ao conselheiro Eduardo Vasconcellos sobre sua possibilidade de participar da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, visto que o conselheiro tem experiência na área, no que obteve aquiescência. A conselheira Thalita solicitou a palavra para abordar a questão do corredor ecológico e disse que havia participado de reunião junto com a Professora Gabriela Celani e técnicos da SVDS e SEPLAN para atender inicialmente à solicitação de opinar quanto a modificação do corredor ecológico e opinaram sobre manter o traçado original. A conselheira Teresa comentou sobre a urgência da atuação da Comissão de Arborização, diante de muitas denúncias de destruição de árvores e afirmou que desconhece casos em que a SVDS não emite licença para corte de árvores e que é preciso rever tais posicionamentos. Disse que outra urgência é a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental. A presidente Maria Helena informou que a Comissão de Arborização já foi constituída ao final do ano e que o texto está para ser publicado pela secretaria executiva. O conselheiro Carlos Alexandre sugeriu à presidente a elaboração de um ofício à CETESB, solicitando a indicação de um representante para o Comdema. A presidente acrescentou ainda que é preciso criar uma sistemática de acompanhamento do andamento das ações do Comdema, um controle geral de processos e, sobre isso, o conselheiro Carlos Alexandre sugeriu que poderia ser indagado à Unicamp sobre a viabilidade de fazer um trabalho junto aos alunos para criação de um projeto que atenda essas demandas e declarou que enviará uma lista para o secretário Carlos Alberto, em que poderão ser acrescentados tópicos que sejam pertinentes e que contemplem demandas das Câmaras Técnicas. A presidente solicitou ao secretário Carlos Alberto um levantamento de suas demandas de atuação, para que avalie o tipo de sistema necessário ao que ele afirma que pode implementar no Comdema o que vem sendo mais assertivo em outros Conselhos. O conselheiro Glauco afirmou ter a sensação de que o serviço público induz situações de forma a não valorizar as ações do Comdema e questionou sobre haver ou não punição ao agente público a partir do momento em que ele age em desacordo com a lei. O conselheiro Carlos Alexandre declarou que existe lei sim, mas que a questão é saber primeiro o andamento dos nossos processos, para acompanhar as ações e, então, ter embasamento para aplicar as leis. Completados os itens de pauta e não havendo outras manifestações dos presentes, a presidente agradeceu a todos pela

participação intensa e deu por encerrada a reunião de que eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira, secretário executivo, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, será assinada e publicada no Diário Oficial do Município.

Campinas, 03 de fevereiro de 2021.

Maria Helena Novaes Rodriguez
Presidente do Comdema

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro / parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00001118-24 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00002493-38, autorizado por Margareth Morelli, Diretora Previdenciária deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Sr^a) **Valda Rosa da Silva Herdade**.

Campinas, 29 de abril de 2021

MARGARETH MORELLI
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro / parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00001114-09, nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2020.00001653-12, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Sr^a) **Verina Silva dos Santos**.

De acordo com a solicitação de inteiro / parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00001130-11 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00000533-61, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Sr^a) **Rosely Siqueira Dos Santos Cardoso**.

Campinas, 29 de abril de 2021

JESSÉ BRUSCHI FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, torna público para conhecimento de interessados, a abertura do **Processo Licitatório nº 004/21, sob o Rito do Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados na área Assistência Médica ou Seguro Saúde, para prestação/coertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com internação, cirurgia, obstetria, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, assim como todos os demais procedimentos, serviços e exames previstos e aprovados pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, destinados aos empregados desta COHAB/CAMPINAS, consoante Acordo Coletivo de Trabalho, bem como a todos beneficiários e usuários do atual Plano de Saúde desta Companhia**, tudo em conformidade com as especificações e condições descritas no **"Termo de Referência"** constante do ANEXO I do Edital. A entrega dos envelopes de Proposta e de Habilitação deverá ser efetuada as **14h00min do dia 24 de maio de 2021**, na sede da COHAB/CP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias, poderá ser consultado e retirado no site www.cohabcp.com.br mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser adquirido na sede desta Companhia, à Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP, das 8h30min às 16h00min, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 29 de abril de 2021

ARLY DE LARA ROMÃO
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Protocolo nº 127/2020. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 002/2021, referente à **contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, manutenção e desenvolvimento de funcionalidades do Sistema de Multas de Trânsito e Transporte - SMTT da EMDEC**, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **NEST SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.347.337/0001-87, classificada em 1º lugar, no valor total de **R\$ 347.491,20 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 347.491,20 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**. Em 30/04/2021

AYRTON CAMARGO E SILVA
Diretor Presidente

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 015/2020 - Protocolo nº 122/2019 - Objeto: **registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI - Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - Detentora: CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA - CNPJ: 31.500.568/0001-03 - Descrição: Lote 01 - Item 1.1 - Boné de Segurança, Modelo - Touca Arabe, Qtde.32 Unidades, R\$ 9,90 - Item 1.2 - Óculos de Segurança Incolor, Qtde. 166 Unidades, R\$ 3,99 - Item 1.3 - Óculos de Segurança Fumê, Qtde. 850 Unidades, R\$ 3,99 - Item 1.4 - Óculos de Solda Tonalidade 05, Qtde.08 Unidades, R\$ 24,90 - Item 1.5 - Conjunto Tipo Capacete com**

Catracas, Protetor Facial e Protetor Auditivo tipo Concha (Acoplados), Qtde. 08 Unidades, R\$ 290,00 - Item 1.6 - Perneira de Segurança, Qtde. 08 Pares, R\$ 24,90 - Item 1.7 - Colete Refletivo com Bolso, Qtde. 07 Unidades, R\$ 39,90 - Item 1.8 - Luva de Latéx - Impermeável, Qtde 192 Pares, R\$ 3,49 - Item 1.9 - Luva de Procedimento, Qtde. 700 Pares, R\$ 2,60 - Item 1.10 - Luva de Vaqueta, Qtde. 284 Pares, R\$ 12,50 - Item 1.11 - Luva Mista (raspa e lona), Qtde. 466 Pares, R\$ 9,90 - Item 1.12 - Luva Multitato, Qtde. 84 Pares, R\$ 3,90 - Item 1.13 - Protetor Facial - Incolor, Qtde.18 Unidades, R\$ 45,90 - Item 1.14 - Perneira de Raspa com Velcro, Qtde. 09 Pares, R\$ 22,90 - Item 1.15 - Protetor Auditivo Modelo de Inserção, Qtde. 570 Unidades, R\$ 2,90 - Item 1.16 - Macacão de Segurança para Proteção Química, Qtde. 32 Unidades, R\$ 57,90 - Item 1.17 - Capacetes de Segurança Classe B, cor Branca, Qtde.10 Unidades, R\$ 75,90 - Item 1.18 - Capacetes de Segurança Classe B, cor Azul, Qtde. 16 Unidades, R\$ 75,90 - Item 1.19 - Máscara Semifacial, Qtde. 05 Unidades, R\$ 88,82 - Item 1.20 - Filtro Químico para Máscara Semifacial, Qtde. 60 Pares, R\$ 39,90 - Item 1.21 - Respirador Descartável PFF-02 (com válvula), Qtde. 744 Unidades, R\$ 4,09 - Item 1.22 - Máscara de solda com escurecimento Automático, Qtde. 07 Unidades, R\$ 319,00 - Item 1.23 - Creme protetor industrial para as mãos, Qtde. 30 Unidades, R\$ 7,50. Descrição: **Lote 02** - Item 2.1 - Bota Impermeável para Motociclista, Qtde. 125 Pares, R\$ 84,50 - Item 2.2 - Bota de PVC Cano curto com solado Amarelo, Qtde. 268 Pares, R\$ 39,80 - Descrição: **Lote 03** - Item 3.1 - Botina de Segurança com cadarço (em microfibrã), Qtde. 311 Pares, R\$ 90,99 - Item 3.2 - Botina de Segurança com Elástico (em microfibrã), Qtde. 50 Pares, R\$ 92,05 - Item 3.3 - Tênis de Segurança, Qtde. 35 Pares, R\$ 90,99 - Item 3.4 - Calçado de Segurança, Qtde. 15 Pares, R\$ 90,99. Descrição: **Lote 05** - Item 5.1 Protetor Solar, Qtde. 1606 Unidades, R\$ 8,77. **Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - Detentora: POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI** - CNPJ:17.039.110/0001-60 - Descrição: **Lote 4** - Item 4.1 Bota de Motociclista - Qtd. 125 - Pares - R\$ 235,00. **Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - Detentora: COMERCIAL THALLI LTDA - EPP** - CNPJ:03.970.705/0001-20 - Descrição: **Lote 6** - Item 6.1 Capacete para Motociclista Modelo Articulado, Qtde 60 Unidades, R\$ 340,00 - Item 6.2 Viseira para capacete de motociclista, Qtde. 71 Unidades, R\$ 41,50 - Item 6.3 Luva para Motociclista, Qtde. 125 Pares, R\$ 61,25. **Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - Detentora: LN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ: 28.640.562/0001-19- Descrição: **Lote 7** - Item 7.1 - Roupa Anti-Chamas para Eletricista - Camisa, Qtde. 62 Unidades, R\$ 132,25 - Item 7.2 - Roupa Anti-Chamas para Eletricista - Calça, Qtde. 62 Unidades, R\$ 132,25. **Ata de Registro de Preços nº 006/2019 - Detentora: NEVON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: nº 12.842.516/0001-62- Descrição: **Lote 9** - Item 9.1 - Capa de chuva, Qtde.91 Unidades, R\$ 170,00 - Item 9.2 - Conjunto de chuva - Calça, Qtde.392 Unidades, R\$ 95,00 - Item 9.3 - Conjunto de chuva - Jaqueta, Qtde. 392 Unidades, R\$ 95,00. Atas Registradas em 30/04/2021. Vigência:12 (doze) meses. Em: 30/04/2021

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEVRA - FJPO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	PROTOCOLO
8-6	CRISTIANO KREPSKY	BIÓLOGO	03/05/2021	FJPO.2019.00000150-87

Campinas, 30 de abril de 2021

APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

RATIFICAÇÃO

HMMG.2021.00000543-32

Assunto:Assunto:Aquisição emergencial de linha de monitorização invasiva simples
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc. (), que não apresenta óbices à retensão,

RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa Express medical - Comércio Atacadista e Varejista de Correlatos Médicos Ltda, CNPJ10.761.932/0001-00, para aquisição de 700 (setecentas) linhas de monitorização invasiva simples, com valor unitário de R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos), com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 58.030,00 (cinquenta e oito mil trinta reais).

Campinas, 30 de abril de 2021

DR. SÉRGIO BISOGNI

DIRETOR PRESIDENTE REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 032/2021 - Prot. nº HMMG.2020.00001487-36:** Registro de Preços mat. cir. vascular padronizados Tabela SUS (enxertos e catêteres); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/05/2021 e o início da sessão dar-se-á às 09h30 do dia 14/05/2021. **2) Pregão Eletrônico nº 056/2021 - Prot. nº HMMG.2020.00001272-24:** Registro de Preços p/ fornec. mat. neurocirurgia - cateter MPIC c/ monitor em comodato; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/05/2021 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 14/05/2021. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 03/05/2021 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 30 de abril de 2021

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

PEÇAS CONTÁBEIS DA LEI 4.320/64 REF. EXERCÍCIO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS				
04.04.99.09.12 Anexo 12 - Balanço Orçamentário da Receita - Audeps				
Gestão: Administração Indireta				
Grupo de Contabilização: Hospital Mário Dr. Mário Gatti				
2020				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.180.000,00	58.546.690,12	4.905.142,43	-53.641.547,69
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	1.740.667,93	1.590.667,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	130.410,28	130.410,28
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	166.877,65	19.577,65
Cessão de Direitos	0,00	0,00	1.440.680,00	1.440.680,00
Transferências Correntes	600.000,00	57.966.690,12	2.640.301,66	-55.326.388,46
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	51.821.890,12	0,00	-51.821.890,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	5.545.000,00	1.200.000,00	-4.345.000,00
Transferências de Instituições Privadas	600.000,00	600.000,00	432.475,00	-167.525,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	1.007.826,66	1.007.826,66
Outras Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	524.172,84	94.172,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	79.441,38	79.441,38
Demais Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	444.731,46	14.731,46
RECEITAS DE CAPITAL	2.978.000,00	3.478.000,00	500.000,00	-2.978.000,00
Transferências de Capital	2.978.000,00	3.478.000,00	500.000,00	-2.978.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.978.000,00	2.978.000,00	0,00	-2.978.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	4.158.000,00	62.024.690,12	5.405.142,43	-56.619.547,69
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (I + II)	4.158.000,00	62.024.690,12	5.405.142,43	-56.619.547,69
DEFICIT (IV)	279.279.106,00	323.261.178,00	319.415.415,95	
TOTAL (V) = (III + IV)	283.437.106,00	385.285.868,12	324.820.558,38	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (VI) (CRÉDITOS ADICIONAIS)	3.350.000,00			
Superávit Financeiro	3.350.000,00			
Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas/Depto de Contabilidade/Sistema SIM				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS						
04.04.99.09.12 Anexo 12 - Balanço Orçamentário da Despesa - Audeps						
Gestão: Administração Indireta						
Grupo de Contabilização: Hospital Mário Dr. Mário Gatti						
2020						
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (d - f)
Despesas Correntes	288.187.466,00	379.740.221,12	322.081.306,60	299.929.969,43	279.926.444,24	87.658.914,82
Pessoal e Encargos Sociais	17.888.900,00	38.304.204,00	30.322.224,74	30.331.977,73	35.238.103,68	2.181.379,26
Outras Despesas Correntes	262.298.566,00	341.236.017,12	291.759.081,86	269.598.000,70	244.690.340,96	55.477.535,25
Despesas de Capital	3.249.640,00	5.545.645,00	2.739.251,78	2.145.238,85	1.848.130,18	2.806.393,22
Investimentos	3.249.640,00	5.545.645,00	2.739.251,78	2.145.238,85	1.848.130,18	2.806.393,22
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	283.437.106,00	385.285.868,12	324.820.558,38	302.075.207,28	281.774.574,42	60.465.307,74
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	283.437.106,00	385.285.868,12	324.820.558,38	302.075.207,28	281.774.574,42	60.465.307,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS						
04.04.99.09.12 Anexo 12 - Balanço Orçamentário da Despesa - Audeps						
Gestão: Administração Indireta						
Grupo de Contabilização: Hospital Mário Dr. Mário Gatti						
2020						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	em 31/12 do Exercício (b)				
Despesas Correntes	19.900.259,89	22.151.338,17	16.521.986,61	16.519.768,60	3.332.574,20	22.199.255,34
Pessoal e Encargos Sociais	305.120,16	291.247,01	188.422,32	188.422,32	177.897,84	291.247,01
Outras Despesas Correntes	19.594.139,83	21.860.091,16	16.333.564,29	16.331.346,28	3.154.676,36	21.908.008,33
Despesas de Capital	932.003,72	984.012,93	246.323,39	246.323,39	685.680,33	684.012,93
Investimentos	932.003,72	984.012,93	246.323,39	246.323,39	685.680,33	684.012,93
SUPERÁVIT (X)	20.832.263,77	22.745.351,10	16.768.309,99	16.768.091,99	4.018.254,23	22.793.266,29